

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Dando continuidade ao processo de atualização e otimização dos sistemas de segurança do MPSE, foi elaborado o presente DFD visando a aquisição de 02 (dois) monitores para Videowall, sendo um monitor para substituir o monitor que já apresenta problemas técnicos e o segundo monitor para receber as imagens do sistema de videomonitoramento que será instalado na Subsede de Simão Dias.

A Solução de Segurança proposta, atuará em consonância com os novos sistemas de vigilância eletrônica adquiridos, ou em processo de aquisição.

1.2 A solicitação dos materiais constantes no ETP em questão atendem aos pressupostos do Plano de Segurança Orgânico e Plano de Segurança Institucional

1.3 Os referidos equipamentos visam substituir equipamento que apresenta problema técnico, com correção desvantajosa para a Gestão (alto valor de reparação e curto prazo de garantia) e o segundo equipamento visa complementar sistema de vigilância eletrônica da Subsede de Simão Dias.

Tais dispositivos aumentam a capacidade de resposta dos Agentes de Segurança do GSI em situações de crise, reduzindo os danos colaterais em ações que exijam tempo-resposta eficiente e acionamentos de forças de apoio externas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Solução de segurança para o Ministério Público de Sergipe, com equipamento composto por dois monitores de Videowall e fornecimento de todos equipamentos, materiais, acessórios e licenças instalados e configurados em regime de empreitada por preço global estimado em lote único, para atender às necessidades do MPSE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

02 (dois) Monitores de 55 polegadas para Videowall

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Conforme proposta de Termo de Referência (ANEXO 1)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Na pesquisa de sistemas e equipamentos para atender as Soluções de Segurança demandadas, buscou-se compatibilidade com o Sistema de Gerenciamento de Segurança Eletrônica em funcionamento no MPSE, dentro dos princípios da economicidade e eficiência. Importante salientar que a Solução de Segurança a ser contratada atuará em conjunto com as já existentes, visando ampliação das barreiras físicas de segurança e aumento da capacidade de monitoramento, prevenindo e evitando ações que impactem na Segurança Institucional nos prédios do MPSE.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Conforme propostas comerciais (ANEXO 2)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Conforme proposta de Termo de Referência (ANEXO 1)

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Recomendamos que a solução de Segurança demandada seja classificada em Lote Único, tendo como fundamentos:

8.1.1 Compatibilidade com o Sistema de Gerenciamento já existente;

8.1.2 Maior controle nos processos de Instalação e implantação do Sistema de Segurança;

8.1.3 Maior eficiência nas soluções de problemas pós entrega de equipamentos, instalação e configuração.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Os equipamentos a serem adquiridos atuarão em conjunto com os já existentes, visando ampliação das barreiras físicas de segurança e aumento da capacidade de monitoramento, prevenindo e evitando ações que impactem na Segurança Institucional nos prédios do MPSE.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 – Não há evidências de que possam existir.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 O investimento nos equipamentos em questão, teve seus valores previstos no orçamento do ano de 2024 do GSI.

Cel PM R/R Luiz de Azevedo Costa Neto
Coordenador do GSI